



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Despacho n.º 8379/2020

Sumário: Prorrogação da mobilidade intercategorias para o exercício de funções de coordenador técnico.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de março, foi autorizada excecionalmente a prorrogação até 31 de dezembro de 2020 da situação de mobilidade interna intercategorias ao trabalhador José Mendes Taborda, para o exercício de funções de Coordenador Técnico.

14 de abril de 2020. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes.*

313421151